

Responsabilidade Social, Trabalho Decente e Sustentabilidade nos Municípios do Polo Gesseiro do Araripe Pernambucano

JACKELINE AMANTINO DE ANDRADE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Introdução

O artigo foca a relação entre responsabilidade social corporativa e o trabalho decente em suas implicações para a Agenda 2030 do Pacto Global da ONU a partir de uma realidade específica que envolve a ação pública para o desenvolvimento local sustentável no contexto dos municípios da região do Araripe em Pernambuco onde se localiza e opera o Polo Gesseiro do Araripe. Sendo que essa análise busca pela concretude de ações de desenvolvidas naqueles territórios naquilo que articula a responsabilidade social corporativa de empresas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODSs).

Problema de Pesquisa e Objetivo

O problema de pesquisa propõe compreender como se mobiliza a ação pública para alcançar o desenvolvimento local sustentável nos municípios da região do Araripe pernambucano onde se localiza o Polo do Gesso, sendo o seu objetivo identificar como se alinham de modo muito próprio a responsabilidade social corporativa e o trabalho decente na concretização dessa ação que se vincula aos ODSs da Agenda 2030.

Fundamentação Teórica

Este item é constituído por dois tópicos. O primeiro delimita as abordagens sobre a responsabilidade social corporativa ao longo de mais de quatro décadas destacando a sua evolução que se aproxima dos ODSs da Agenda 2030, o segundo demarcando aquilo que caracteriza o trabalho decente e sua inserção na Agenda 2030 sobre o desenvolvimento sustentável.

Metodologia

Neste item é delimitado o caráter exploratório da investigação e demarcado o estudo como uma pesquisa de base qualitativa. Os dados empíricos foram levantados por meio de pesquisa bibliográfica e analisados com base na análise temática de conteúdo.

Análise dos Resultados

A análise dos dados revelou o quão distante estão as empresas do polo gesseiro do Araripe pernambucano dos pressupostos de responsabilidade social corporativa e trabalho decente. Nesse contexto, ações de responsabilidade somente emergiram por força de ação fiscalizadora, sendo que as empresas buscaram soluções rápidas no caso do meio ambiente e, no caso do trabalho decente, se busca um envolvimento induzido por meio de ações articuladas entre diferentes atores vinculado à rede do Pacto Global para o desenvolvimento sustentável materializadas no Pacto Gesso 2030.

Conclusão

O Pacto Gesso 2030 articulado por um conjunto amplo de instituições busca construir alternativas e gerar soluções na concretização dos ODSs, especialmente o ODS 8, nos municípios da região do Araripe onde opera a cadeia produtiva gesseira de Pernambuco. No entanto, é necessário desenvolver maior capacidade institucional naquelas municipalidades para criar possibilidades concretas de desenvolvimento local sustentável.

Referências Bibliográficas

Abramo, L. (2010). Trabalho decente: o itinerário de uma proposta. *Bahia Análise de Dados*, 20 (2/3), 151-171. Gereffi, G., & Lee, J. (2016). Economic and social upgrading in global value chains and industrial clusters: why Governance matters. *Journal of Business Ethics*, 133, 25-38. Scherer, A.C., Rasche, A., Palazzo, G., & Spicer, A. (2016). Managing for political corporate social responsibility: new challenges and directions for PCRS 2.0. *Journal of Management Studies*, 53 (3), 273-297.

Palavras Chave

Responsabilidade Social Corporativa, Trabalho Decente, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

RESPONSABILIDADE SOCIAL, TRABALHO DECENTE E SUSTENTABILIDADE NOS MUNICÍPIOS DO POLO GESSEIRO DO ARARIPE PERNAMBUCANO

1 Introdução

Este artigo deriva de uma investigação mais ampla na qual se busca compreender como se caracteriza a ação pública para o desenvolvimento local sustentável no contexto dos municípios da região do Araripe em Pernambuco. Nele é focado o Polo Gesseiro do Araripe que tem as atividades de sua cadeia produtiva desenvolvidas em cinco municípios dessa região, especificamente, Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade. Como recorte analítico foi considerada especificamente a relação entre responsabilidade social corporativa (RSC) e o desenvolvimento sustentável em suas trajetórias de mobilização nesses territórios, em especial aquelas relacionadas ao trabalho decente e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Quando foi fundado em 1998, o Instituto Ethos definiu a responsabilidade social empresarial (RSE) como uma “forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e a redução das desigualdades sociais.” (Instituto Ethos, 2009, p. 5). Apesar de essa definição ser bem clara, na mesma época, Carroll (1999) chamava atenção sobre a diversidade dos conceitos relativos à responsabilidade social. Essas diferenças existem uma vez que mais do que adotar um pressuposto ético de gestão, como sugere a visão daquele Instituto, o que predomina é a ideia de alinhar a RSC às estratégias competitivas das empresas (Porter & Kramer, 2006) sendo usada instrumentalmente “como “bandeira social” para o público externo.” (Irigaray, Vergara, & Santos, 2013, p. 86).

Por outro lado, esses autores sugerem que a RSC é “intrinsecamente ligada ao conceito de desenvolvimento sustentável, isto é, às operações da organização que não podem impactar negativamente o meio ambiente e a sociedade.” (Irigaray et al, 2013, p. 87). Sob essa perspectiva há uma aproximação com a sustentabilidade vislumbrando o ideal de que as empresas “adotando um comportamento socialmente responsável, são poderosos agentes de mudança ao assumirem parcerias com o Estado e a sociedade civil, na construção de um mundo econômica mais próspero e socialmente mais justo.” (Rico, 2004, p. 73). Porém, Rico (2004) também reconhece que, além de promover um discurso politicamente correto, há simultaneamente o discurso de marketing da RSC. Essa autora, no entanto, não entende ser esse uma “fraude retórica” como sugerido por Irigaray et al. (2013), mas uma estratégia de negócios a partir de o esforço de se distinguir competitivamente ao criar uma imagem e reputação responsável.

Assim, o desenvolvimento das práticas de RSC se orientaria sob os pressupostos da teoria porteriana de estratégia. Não obstante, deve-se também considerar aquilo sugerido por Barnejee (2008, p. 52) de que, apesar de a boa vontade, as “ações e estratégias corporativas atendem aos interesses corporativos em detrimento de segmentos da sociedade” e a RSC se constituiria em “movimentos ideológicos que pretendem legitimar o poder das grandes corporações.” Por outro lado, Andrade, Gosling e Jordão (2013, p. 793) elencam um conjunto de fatores que pressionaram as empresas em adotar o ideal e estratégias da RSC, trata-se de “problemas de ordem ambiental que acentuaram-se nas últimas décadas; o desenvolvimento de novas mídias; o aumento de escolaridade e consciência da população, especialmente em países de alto desenvolvimento humano, dentre outros.”

Além de os fatores acima, Irigaray, Vergara e Araújo (2017, p. 74) destacam que, “especialmente em países emergentes e subdesenvolvidos, as ações de RSC das empresas têm preenchido uma lacuna resultante de políticas públicas ineficientes e ineficazes, como saneamento básico, asfaltamento de ruas, segurança e educação.”. Essas ações se orientam pela perspectiva “da vantagem competitiva por meio de reforço de imagem” por parte, principalmente, das empresas de grande porte, que compreendem a RSC “como um instrumento útil para a geração de ganhos no longo prazo.” (Andrade et al., 2013, p. 794).

Todavia, de acordo com Abad-Segura, Cortés-García e Belmonte-Ure (2019), nos últimos anos, destacam-se exigências progressivas para as empresas assumirem suas responsabilidades relativas aos impactos que causam refletindo em mudanças nos seus modelos de negócio ao incluir objetivos ambientais e sociais, bem como interagir com as partes interessadas na sociedade em geral. Como observa Baltar (2013), no início dos anos 2000, foi estabelecido o primeiro Pacto Global da ONU, um dos marcos da regulação social internacional, que vinculou a ações das empresas com os direitos humanos, do trabalho e do meio ambiente, incentivando a inserção da RSC no escopo das práticas de Governança Corporativa.

Mais de uma década depois, em 2015, foi estabelecido um novo Pacto Global da ONU estabelecendo a Agenda 2030 para o alcance dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos quais se destaca o papel das organizações empresariais para a sua consecução. Não obstante, permanece a necessidade de tornar explícito o esforço das empresas em alinhar suas ações locais de RSC com as ações do desenvolvimento sustentável global e dos ODSs. (Veroneze, Schmidt, Magro, & Mazzioni, 2021).

No sentido de explicitar mais claramente esse esforço, Liszbinski e Brizolla (2021) buscaram investigar o engajamento corporativo aos ODSs a partir de uma pesquisa bibliométrica analisando o acoplamento bibliográfico e as co-ocorrências de palavras em publicações científicas constantes na base de dados da Web of Science (WoS). Ao mesmo tempo, Kourula, Pisani e Kolk (2017, p. 14) salientam que “a sustentabilidade se tornou central na investigação internacional em negócios e gestão na medida em que as corporações têm estado cada vez mais interessadas em avaliar os seus impactos ambientais, sociais e de desenvolvimento.”.

De acordo com Schönherr, Findler e Matinuzzi (2017), os ODSs possibilitam uma compreensão alargada da RSC de três maneiras. Primeiro, eles contêm um conjunto delimitado e universalmente aceito de questões sobre o desenvolvimento sustentável muitas delas orientadas por metas relevantes que demarcam quais as empresas podem ser envolvidas. Também, porque os ODSs apresentam um conjunto comum de objetivos em torno dos quais se podem reunir interesses e construir parcerias, alavancando o envolvimento empresarial. Finalmente, com a pauta integrada de questões sobre o desenvolvimento sustentável, os ODSs fornecem um mapa para que as empresas possam aumentar os seus impactos positivos e mitigar os negativos.

Magalhães (2020) ressalta que o Brasil se vê desafiado a cumprir as metas do ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico – da Agenda 2030 diante de graves problemas socioeconômicos e ambientais, destacando que, no país, apesar de se ter alcançado uma pujança econômica na primeira década do século XXI, isso não impediu nem mesmo o trabalho infantil. Esse fato, somado de outros tantos, caracterizam o Polo Gesseiro na região do Araripe em Pernambuco, de modo que nessa cadeia produtiva os direitos e princípios fundamentais do trabalho, a promoção do emprego de qualidade, a extensão da proteção social e o diálogo social, isto é, os quatro pontos que definem o trabalho decente, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estão ainda muito distantes.

Essa realidade numa região incrustada no Semiárido brasileiro propicia analisar como RSC e trabalho decente se alinham de modo muito próprio na mobilização da ação pública para

o desenvolvimento local sustentável nos municípios do Araripe pernambucano. Ao tratar dessa experiência específica, além de esta introdução, o artigo se estrutura na seção 2 a seguir em que são delimitadas conceitualmente as noções de RSC e do trabalho decente a fim de orientar a análise, enquanto a seção 3 caracteriza a pesquisa qualitativa exploratória desenvolvida na investigação. Na seção 4, são analisados aqueles elementos que caracterizaram especificamente a experiência do Polo gesseiro que permitiram chegar às considerações finais.

2 Fundamentação teórica-conceitual

2.1 Da responsabilidade social dos negócios às políticas de RSC

Como sugerem Bittencourt e Carrieri (2005, p. 11), foi “Howard Bowen, em sua obra *Social Responsibilities of the Businessman* (1953), [quem] estabeleceu a associação entre as operações em larga escala das corporações e seus diversos impactos na sociedade como um todo.”. Todavia, Carroll (1999) já identifica implicitamente referências sobre responsabilidade social no livro *The Functions of the Executive* de Chester Barnard, publicado em 1938, apesar de iniciar sua revisão do estado arte sobre o tema a partir de os anos 1950.

É interessante notar na revisão de Carroll (1999) que as definições dos autores sobre responsabilidade social, começando por Bowen (1953), referem-se à ação gerencial expressa pela figura do gestorⁱ. O que se alinha ao foco de Barnard em relação às funções do executivo na coordenação do sistema organizacional. Não obstante, essa tendência começa a ser transformada a partir de o final dos anos 1960, quando a centralidade da corporação emerge para assumir responsabilidade sobre os efeitos de decisões e ações sobre todo o sistema social e, de acordo com Carroll (1999), as definições sobre RSC proliferam a partir de a década de 1970.

Banerjee (2008, p. 60) também se refere a proliferação das definições da RSC no contexto da corporação moderna e seu rebatimento ao clichê de Milton Friedman de que “negócios de negócios são negócios”. Conforme Banerjee (2008), apesar de Friedman desdenhar e desconfiar de uma responsabilidade social fora da estrutura do valor dos acionistas, a RSC tem sido defendida por quase todas as grandes corporações do mundo. Isto porque “não há evidências que afirmem que a RSC possa prejudicar a capacidade de geração de riqueza das empresas, o que levaria ao alívio das preocupações sobre o valor para os acionistas.”. (Banerjee, 2008, p. 61).

De acordo com Scherer e Palazzo (2011, p. 902), a RSC se consolidou ao final da década de 1970, no contexto da globalização quando se começou a enfatizar “a perda do poder regulador das instituições estatais”, que, conforme Bresser-Pereira (2009) foi um dos quatro pressupostos neoliberais que sustentaram a tese do Estado mínimo à época. Também foi nesse contexto que a racionalidade corporativa ditou “a natureza e o escopo aceitável de uma engenharia de práticas de RSC inevitavelmente compromissada em fazer dos negócios caso para a responsabilidade social corporativa.”. (Banerjee, 2008, p. 61). Por outro lado, Carroll (2021, p. 1260) sugere que, ao longo da década de 1970, houve “uma ‘revolução de expectativas crescentes’ na sociedade” fazendo implodir as discussões sobre a RSC. Tratava-se de “um período em que as administrações das empresas sentiram necessidade de responder, talvez para evitar novas regulamentações, e as definições do que constituía a RSC começaram a proliferar para atender a necessidade de um pensamento mais refinado e analítico.”. (Carroll, 2021, p. 1260).

Independente dessas interpretações contextuais, Scherer e Palazzo (2011) destacam que a literatura sobre RSC tornou-se muito diversificada sem existir um consenso sobre uma definição precisa. Não obstante, o que se destaca para Banerjee (2008, p. 61) é “um foco das

partes interessadas que pode influenciar a posição financeira ou competitiva da firma, deixando pouco ou nenhum recurso direcionado para atender aos interesses de grupos ou partes interessadas marginalizados.”. Desse modo, a RSC se tornou “uma estratégia de produto ou serviço projetada para sustentar uma vantagem competitiva.”. (Banerjee, 2008, p. 61).

Scherer e Palazzo (2011) indo ao encontro de Banerjee (2008), identificam o predomínio da visão econômica da RSC orientada por três principais premissas: i) a clara separação dos negócios e da política; ii) as corporações têm que maximizar seus lucros e os gerentes terem responsabilidade fiduciárias para com os acionistas; e iii) as responsabilidades sociais só podem ser assumidas se aumentarem o valor de longo prazo da empresa. Essas premissas favoreceram o desenvolvimento de uma visão utilitarista que, apoiada pela teoria dos stakeholders, contribuiu para a divulgação e disseminação do pensamento instrumental da RSC. (Scherer & Palazzo, 2011). A visão econômica é também ressaltada por Carroll (2021) ao caracterizar a perspectiva da RSC entre o período de 2000 a 2020, ao mesmo tempo em que se refere a outra abordagem a partir da noção da política de RSC proposta por Scherer e Palazzo (2011).

Scherer e Palazzo (2011) propõem a política de RSC (PRSC) como alternativa à visão puramente instrumental de RSC. (Scherer, Rasche, Palazzo. & Spicer, 2016). A ideia é enfatizar o papel público das empresas privadas intencionando demonstrar que “as soluções políticas para os desafios da sociedade não estão mais limitadas ao sistema político, mas estão inseridas em processos descentralizados que incluem atores não estatais, como ONGs e corporações.”. (Scherer & Palazzo, 2011, p. 922).

Essa ideia incorpora mais elementos à definição do Conselho Mundial de Negócios que, em 2005, trata a RSC como “o compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento sustentável, trabalhando com os funcionários, suas famílias, a comunidade local e a sociedade geral para melhorar sua qualidade de vida” (in: Barnejee, 2008, p. 60). Para Scherer et al. (2016, p. 276), a PCRS se refere às atividades empresariais responsáveis que transformam as corporações em atores políticos envolvidos na ação pública e contribuindo “para diferentes áreas de governança, como saúde pública, educação, infraestrutura pública, aplicação de padrões sociais e ambientais ao longo das cadeias de abastecimento ou na luta contra o aquecimento global, corrupção, discriminação ou desigualdade”, ou seja, ações que “não se limitam às motivações econômicas.”.

Além disso, como esclarecem Gereffi e Lee (2016, p. 29), a RSC expandiu o seu escopo sobre a noção de melhoria social vinculada aos direitos dos trabalhadores e à melhoria de qualidade de vida; um conceito que “está ancorado na estrutura do Trabalho Decente da OIT”. Assim, o conceito RSC se associa à multiplicidade de interações institucionais se vinculando às agências internacionais, organizações governamentais e organizações não-governamentais a fim de tratar de questões ambientais e sociais prementes à sociedade global, mais especificamente, as iniciativas do Pacto Global da ONU.

Desse modo, considerando a Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs), “a comunidade global tem solicitado envolvimento e parceria das empresas privadas no avanço de uma economia global sustentável” dentro do entendimento de que RSC e desenvolvimento sustentável adentram a gestão organizacional na atualidade. (Veroneze et al. 2021, p. 116). O ODS 8 – promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos – é destacado, ainda mais quando se considera aquilo indicado por Gereffi e Lee (2016) quanto a variação das condições de trabalho e a segmentação da melhoria social nos diversos clusters que compõem as cadeias de valor global, bem como “a importância dos negócios para o alcance do desenvolvimento sustentável”, apesar de o engajamento das empresas ser ainda limitado. (Liszbinski, & Brizolla, p. 85).

2.2 Trabalho decente e a responsabilidade pelo trabalho digno

Desde sua criação, em 1919, a OIT tem defendido o trabalho digno como um aspecto fundamental para a dignidade humana, porém, é com a concepção do trabalho decente que se passa a ter um novo olhar sobre a promoção do trabalho orientado para o desenvolvimento humano e sustentável. O trabalho decente é compreendido como “trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, e que garanta uma vida digna a todas as pessoas que vivem do trabalho e suas famílias”. (Cepal/Pnud/Oit, 2008, p. 13).

De acordo com Jacques, Santos e Orchard (2016, p. 166), o conceito de “decente work” foi lançado pela OIT, em 1999, apoiado “em quatro objetivos estratégicos, a saber: 1) a promoção das normas e direitos fundamentais no trabalho; 2) criação de oportunidades de empregos; 3) fortalecimento da proteção social e 4) valorização do diálogo tripartite” ao mesmo tempo em que é defendido como “a melhor via para a superação da pobreza e promoção da governabilidade democrática.”. Como esclarece Abramo (2010, p. 151), o “conceito de Trabalho Decente expressa a síntese do mandato histórico e dos objetivos estratégicos da OIT”, destacando trecho do pronunciamento do Diretor Geral da instituição na 87ª Reunião em 1999: “a finalidade primordial da OIT é promover oportunidades para que homens e mulheres possam conseguir um trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidades humanas.”. (Abramo, 2010, p. 152).

Nesse sentido, para que o trabalho seja considerado decente se faz necessário um avanço integrado dos seguintes fundamentos: “criação de mais e melhores empregos, extensão da proteção social, respeito aos direitos trabalhista e existência de espaços e mecanismo de diálogo social que envolvam governos, empregados e trabalhadores.”. (CEPAL/PNUD/OIT, 2008, p. 83). Assim, em 2006, no contexto da América Latina, a OIT propôs uma Agenda Hemisférica para consolidar “compromissos e nortear as ações dos governos nacionais no período 2006-2015, com metas de redução do déficit de trabalho decente em suas várias dimensões.”. (Proni, 2013, p. 826).

Abramo (2010, p. 152) destaca, no entanto, que a ideia de trabalho decente não está limitada à geração de postos de trabalho e enfrentamento ao desemprego, ela visa fundamentalmente, superar “formas de trabalho que geram renda insuficiente para que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza ou se baseiam em atividades insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes.”. Como explica Proni (2013, p. 828), ao final dos anos 1990, a OIT “renovou seu compromisso com a adoção de políticas para a geração de trabalho e renda, assim como para a difusão dos direitos do trabalho, em particular nos países economicamente mais atrasados” indo de encontro ao “discurso corrente em favor da flexibilidade das relações de trabalho”, reafirmando que “o trabalho continua sendo a via fundamental para a superação da pobreza e a inclusão social, condição básica para uma vida digna e para o exercício da cidadania.”.

No entendimento de Proni (2013, p. 829), a Agenda do Trabalho Decente da OIT propiciaria ir além de um combate à “informalidade apenas pela formalização do contrato de trabalho, sendo necessário garantir um patamar mínimo de direitos sociais e estimular a democratização das relações de trabalho.”. Desse modo, Abramo (2010, p. 159) já chamava atenção para o fato de que em diferentes fóruns internacionais realizados entre 2000 e 2005 se discutiu sobre o trabalho decente como “uma via fundamental para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e, nesse sentido, [devendo] ser parte constitutiva das Metas do Milênio” (MM) da ONU.

Essa ideia foi concretizada em 2007 quando o trabalho decente foi inserido entre as MMs chamando atenção sobre a sua importância como meio essencial para a redução da pobreza. (Frey & MacNaughton, 2016). Esses autores ressaltam, entretanto, que naquele

momento lhe faltava uma meta definida, esta foi somente estabelecida quando se tornou um ODS da Agenda 2030, nos seguintes termos: “até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas as mulheres e homens, incluindo os jovens e as pessoas com deficiência, e a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor”. (Frey, & MacNaughton, 2016, p. 8).

Além disso, segundo Szczepanik, Stefani e Bernardim (2023), com base nesse ODS se deve questionar as condições degradantes dos ambientes de trabalho. Assim, as políticas de RSC devem apoiar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida, em especial, o respeito e a “difusão do trabalho decente adequado à missão de promover oportunidade de emprego com padrões laborais mínimos” conforme o conceito da OIT (Şahin, & Bayramoğlu, 2015, p.163), uma vez que as condições de vida das pessoas nos diversos arranjos socioeconômicos em diferentes territórios devem ser tratadas como responsabilidade social atribuída a todos.

3 Metodologia da pesquisa

Trata-se de estudo exploratório visando “ampliar o conhecimento de um tema que é pouco conhecido, mas precisa ser mais bem conhecido” (Swedberg, 2020, p. 28). Constituindo-se numa pesquisa qualitativa básica que “é motivada pelo interesse intelectual por um fenômeno e tem como objetivo a extensão do conhecimento” (Merriam, & Tisdell 2016, p. 23) a fim de “contribuir para um melhor entendimento das realidades sociais e chamar atenção para os processos, padrões de significado e estruturas.” (Flick, von Kardorff, & Steinke 2004, p. 3).

A coleta do material na construção do corpus de pesquisa (Bauer, & Arts, 2003) foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica a fim de levantar documentos como dissertações e teses, ensaios, livros, relatórios, diagnósticos, planos, projetos, entre outros. O corpus para análise foi selecionado com base nas características definidas por Flick (2009), autenticidade, exatidão/credibilidade, representatividade e significação, buscando dar materialidade ao tema a partir do material empírico coletado.

Em seguida foi utilizada a análise de conteúdo para delimitar temáticas comuns referente ao fenômeno aplicando as três etapas definidas por Bardin (1977), pré-análise, exploração/codificação do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação com o objetivo de captar significados sintáticos e semânticos a fim de demarcar as temáticas centrais, considerando a especificidade de contexto para melhor compreender o fenômeno. (Bauer, & Arts, 2003, Godoy, 1995). Além disso, buscou-se pela intertextualidade entre os documentos como forma de triangulação na validação dos achados como sugere Flick (2009).

4 Análise dos resultados

Antes de tudo se deve destacar aquilo salientado pelo Relatório Técnico 34 – Perfil da Gipsita no Brasil elaborado para o Contrato nº 48000.003155/2007-17 acordado entre o Ministério das Minas e Energia brasileiro e o Banco Mundial.

Mesmo existindo jazidas de gipsita em nove Estados do Brasil – Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Tocantins, as que apresentam melhores condições de aproveitamento econômico (relação estéril/minério e infraestrutura) estão contidas na Bacia Sedimentar do Araripe, na divisa dos estados de Pernambuco, Ceará e Piauí. (Mme/Bird, 2009, p. 2).

As atividades no denominado Polo do Gesso localizado na Chapada do Araripe, sertão pernambucano, iniciaram na década de 1960, depois que o comerciante Theotônio Alves Pinto, instalado desde 1950 na cidade de Araripina, descobriu em suas terras a gipsita, minério do qual se produz o gesso. Em suas palavras, quando entrevistado pelo Diário de Pernambuco, ele descreve o início da indústria do gesso no estado: “naquela época, o gesso [gipsita] era quebrado de marreta, pelas mãos dos homens, calcinado em fornos de casa de farinha à lenha e carregado no lombo de mulas.”.

Atualmente, a cadeia produtiva do gesso, de acordo com diagnóstico produzido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Rede Brasil do Pacto Global (RBPG) da ONU, “é organizada essencialmente em quatro etapas: (1) mineração; (2) calcinação; (3) fabricação de pré-moldados; e (4) comercialização e consumo final. (Oit/Mpt/Fgv, 2021, p. 31). Esse diagnóstico também revela que não é exato o número de empresas formais ativas muito menos o número de trabalhadores, uma vez que há fortes indícios de informalidade por parte de empreendimentos locais.

Não obstante, em relatório final sobre estudo de viabilidade técnico-econômica da gipsita no Araripe, a Projetec (2010, p. 43) afirma que, conforme informações do Sindicato do Gesso de Pernambuco (Sindusgesso), em 2004, a cadeia “contava com aproximadamente 350 empresas, sendo 21 (vinte e uma) mineradoras, 90 (noventa) calcinadoras e 230 (duzentas e trinta) fábricas de pré-moldados.”. Por sua vez, o relatório final do Simpósio do Polo Gesseiro, realizado em 2014, apresentou também dados do Sindusgesso atualizados em uma década, indicado que no polo “são gerados 13,9 mil empregos diretos e 69 mil indiretos, resultantes da atuação de 42 minas de gipsita, 174 indústrias de calcinação e cerca de 750 indústrias de pré-moldados, que geram um faturamento anual na ordem de R\$ 1,4 bilhões/ano.” (Pernambuco, 2014, p. 4).

O incremento da produção já era indicado pelo Plano de Desenvolvimento Preliminar do APL do Gesso, em 2009, quando destacou “um significativo adensamento do arranjo produtivo do gesso, graças a um trabalho cooperativo entre agentes produtores e autoridades governamentais, estaduais e municipais. (Pernambuco, 2009, p. 6). Porém, também se destacavam problemas relativos ao escoamento da produção, bem como aqueles referentes à matriz energética baseada em lenha que é insustentável e demanda por um reposicionamento comportamental. (Campello, 2012; Cunha et al., 2008; Granja et al., 2017; Ibama, 2006).

De acordo com Santos e El-Deir (2019, p. 503), o predomínio do uso de lenha como insumo energético no beneficiamento da gipsita no polo do Gesso é responsável por uma “forte pressão antrópica [que] tem acarretado graves danos ao bioma Caatinga na região.”. Como explica Silva (2009, p. 305), apesar de a matriz energética da produção do gesso no arranjo ser muito diversificada, as pequenas empresas usam, exclusivamente, a lenha como fonte, e devido ao crescimento da produção gesseira, houve aumento no consumo, de modo que a região está “sob ação antrópica severa que, conseqüentemente, vem gerando alterações nas estruturas físicas e biológicas do ambiente.”.

Assim, com o objetivo de conter o processo de devastação da Caatinga, o Ibama embargou 42 empresas “por não possuírem licenças de operação (LO) ou por usarem lenha cortada ilegalmente, isto é, sem DOF (documento de origem florestal). (Silva, 2009, p. 306). Silva (2009, p. 305) salienta que no processo de calcinação, no qual o minério gipsita se transforma sob altas temperaturas em gesso, é necessário muita energia, “na maioria das vezes proveniente de madeira de espécies nativas retiradas da vegetação circunvizinha onde predominam as formações vegetais xerófilas, denominadas de Caatinga que não apresentam produtividade suficiente nos planos de manejo florestal sustentados, para atender o atual consumo só por parte da indústria do gesso” e isso justificaria as controvérsias e embates entre o Ibama e o Sindusgesso sobre a demanda energética dessa indústria.

Quanto a esses problemas ambientais, Aguiar (2007) já elencava projetos desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente do governo do estado de Pernambuco que incentivavam o manejo florestal como alternativa para extração sustentável, ao mesmo tempo em que as ações do Sebrae se direcionavam para implantar práticas de eficiência energética e gestão ambiental nas micro e pequenas empresas (MPE) do arranjo gesseiro. Como esclarece Campelo (2012, p. 207-208), o projeto daquela Secretaria era orientado pelo Ibama e buscava “encontrar alternativas para equacionar o uso de lenha na matriz energética do Polo Gesseiro em base sustentável, procurando estabelecer um planejamento ambiental por meio de ordenamento da demanda de lenha, mediante a elaboração de planos de manejo florestal nas áreas remanescentes da Caatinga.”. Por outro lado, as atividades voltadas para a gestão ambiental se alinhavam àquilo sugerido por Oliveira e Jabbour (2017, p. 139) de que a busca por melhoria na governança de clusters “pode promover a incorporação de preocupações de gestão ambiental em pequenas e médias empresas.”.

De acordo com Santos e Clemente (2019), as micro e pequenas empresas (MPE) são a maioria no polo do Gesso e enfrentam vários problemas. Destacam-se: a) o uso de matrizes energéticas que degradam o ambiente; b) a necessidade de melhoria dos sistemas de suporte à comercialização; c) a necessidade de regularidade no fornecimento de insumos para o beneficiamento do minério; d) a ineficiência energética e sustentabilidade das operações e produtos; e) a ineficiência do sistema de transporte e o custo do frete; f) a necessidade de agregar valor aos produtos e serviços locais; g) a necessidade de qualificação de mão de obra; h) a defasagem tecnológica; e i) a deficiência na vigilância da saúde do trabalhador.

Os limites e problemas levantados por Santos e Clemente (2019) estão alinhados ao diagnóstico quando se deu o Simpósio Polo Gesseiro do Araripe, potencialidades, problemas e soluções, realizado no Salão Nobre da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), entre os dias 12 e 14 de agosto de 2014, organizado, além de a UFRPE, pelas seguintes instituições: Governo Estadual de Pernambuco, Instituto Pernambucano de Pesquisa Agrícola (IPA), Sindusgesso, Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP) e a regional da Sociedade Brasileira o Progresso da Ciência (Sbpc-Pe). Nesse evento, dentre os vários assuntos discutidos, foi abordada a necessidade de investimentos por parte do governo estadual a fim de gerar alternativas de fontes para a matriz energética da indústria do gesso com a construção de um gasoduto de gás natural desde Caruaru (distante 500 km) para reduzir o custo do transporte rodoviário, destacando também a necessidade de “investimentos em reflorestamentos com espécie de rápido crescimento, visando maior oferta de madeira em curto espaço de tempo, além de diminuir os custos de produção e atenuar a devastação da vegetação nativa.”. (Pernambuco, 2014, p. 6).

Ainda abordando os custos de transporte foi destacada naquele Simpósio a necessidade de conclusão, por parte do governo federal, do trecho da ferrovia Transnordestina para diminuir os custos de transporte rodoviário dada a distância do polo do Gesso dos seus principais consumidores. Outro ponto destacado foi que, apesar de, em 2006, o governo estadual ter inaugurado o Centro Tecnológico de Araripina, vinculado ao ITEP, com boa infraestrutura física e laboratorial, havia “poucas pesquisas aplicadas para o setor gesseiro” que poderiam ajudar “na melhoria do desempenho do gesso nos seus vários usos” propiciando “maior competitividade” para o arranjo. (Pernambuco, 2014, p. 7).

Entretanto, as limitações abordadas durante o Simpósio de 2014 não fizeram referência a outros problemas identificados no polo do Gesso. Conforme Araújo (2013, p. 101) esses seriam outros impactos ambientais negativos, além de o meio ambiente, que dizem respeito à atividade produtiva, especificamente ao “ambiente laboral que trouxe diversos problemas de saúde ao trabalhador no passado, causando até mortes”, salientados também por Medeiros, Hurtado-Guerrero e Silva (2010). Araújo (2013) indica que, com maior fiscalização, essa situação teria sido controlada, porém, o documentário “O ouro branco do Araripe”, realizado

pela TV Brasil em 2015, demonstrava que esses problemas permaneciam e se agravavam. (TV Brasil, 2015).

Um diagnóstico elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2020, confirmou essa constatação afirmando que as doenças ocupacionais decorrentes da atividade gesseira não são reconhecidas pelos empresários, apesar de diversos estudos terem apontado, concluindo que “existem uma série de desafios para a promoção do trabalho decente no polo gesseiro do Araripe, de naturezas distintas e dimensões variadas”. (Oit/Mpt/Fgv, 2021, p. 50). Nessa avaliação se indica que, para além de os problemas decorrentes do impacto ambiental premente à etapa de calcinação, toda a cadeia de produção do gesso apresenta maiores problemas por conta do trabalho degradante, e considerando a necessidade da “a promoção de melhores condições de trabalho no âmbito do processo produtivo, é relevante destacar que importantes mobilizações têm sido feitas no território no sentido de avançar na criação de um senso de responsabilidade compartilhada por impactos da atividade gesseira”. (Oit/Mpt/Fgv, 2021, p. 45).

As mobilizações se referem inicialmente ao trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT) a partir de 2015 e suas fiscalizações no polo gesseiro do Araripe que geraram 249 acordos judiciais e extrajudiciais revertidos em 500 mil reais de indenizações coletivas, mediante autorização judicial, para instituições sociais da região, além de beneficiar mais de 3500 trabalhadores de modo direto. (Mpt, 2019). Passa pela parceria MPT, OIT e o Pacto Global da ONU, criando em maio de 2019 o Grupo de Trabalho Gesso 2030 (GT Gesso 2030), visando a promoção do trabalho decente nessa cadeia produtiva localizada na região do Araripe pernambucano a fim de possibilitar a melhoria das condições de trabalho e formalização de empregos, bem como sua consolidação como cadeia sustentável, gerando ganhos para as empresas, trabalhadores e o país. (Oit, 2019).

Tem continuidade em julho 2019 numa articulação com o Governo do Estado de Pernambuco, mais especificamente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que possibilitou a adesão ao GT Gesso 2030 das empresas, MRV Engenharia e Participações S/A, Odebretch Engenharia e Construção e Tenda Negócios Imobiliários S/A, também da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias. Seguindo com outras adesões como as empresas, Gesso Marília, OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A, Tegra Incorporadora S/A, Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. e as entidades, Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco (Sinduscon/PE) e Sindicato da Indústria do Gesso do Estado de Pernambuco (Sindugesso). (Oit/Mpt/Fgv, 2021).

Segue, em setembro de 2019, quando os cinco municípios que, compõem o polo gesseiro do Araripe, foram convocados em caráter promocional feito pela OIT a aderir ao GT Gesso 2030. O objetivo era que essas cidades desenvolvessem estratégias de *compliance* junto a cadeia produtiva do gesso, incluindo a promoção do trabalho decente. (Oit, 2019). Naquele momento somente o município de Ouricuri se fez presente assinando o termo de adesão ao GT Gesso 2030, seguido, posteriormente, pela adesão do município de Araripina. (Oit, 2019, Oit/Mpt/Fgv, 2021).

Além de Araripina e Ouricuri, os municípios de Bodocó, Ipubi e Trindade, são onde se concentra a atividade gesseira que responde por 84,3% da produção nacionalⁱⁱ. Eles se localizam no sertão do Araripe pernambucano, semiárido brasileiro, uma região conhecida pela aridez do clima, pela falta de chuvas, pela deficiência hídrica, pelos solos pobres em matéria orgânica, pelas secas. Região também conhecida, de acordo com Teixeira e Pires (2017, p. 48), pelos “elevados níveis de pobreza, altos índices de analfabetismo, indicadores socioeconômicos relativamente baixos e concentrada infraestrutura hídrica, produtiva e social” que, no sertão do Araripe se agrava “pela presença de um polo gesseiro.”.

Considerando esse cenário, a partir do pacto tripartite firmado pelo GT Gesso 2030, foi elaborado um plano que traçou “diretrizes para a promoção do trabalho decente, maior produtividade e responsabilidade social, e melhoria das condições de vida de trabalhadoras e trabalhadores” apresentado em Brasília no dia 26 de agosto de 2021. (Oit, 2021). O Plano de Desenvolvimento Local Gesso 2030 tem como objetivo promover o trabalho decente e impulsionar desenvolvimento econômico local na região do polo gesseiro do Araripe visando enfrentar os principais desafios identificados pelo diagnóstico realizado pela FGV, a saber, falta de recursos, alta informalidade, déficit de políticas sociais, condições degradantes do trabalho, exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo organizado em quatro eixos estratégicos, conforme o quadro descritivo a seguir.

Quadro 1 – Eixos Estratégicos e Objetivos do Plano Local Gesso 2030

Eixos Estratégicos	Objetivos Específicos
Aprimoramento do processo produtivo do gesso	Promover a inovação tecnológica no processo produtivo Qualificar a mão de obra da atividade gesseira Qualificar e aprimorar a gestão empresarial da atividade gesseira Promover a formalização da mão de obra e dos empresários da atividade gesseira para aperfeiçoamento da gestão empresarial e do processo produtivo gesseiro Desenvolver a qualidade e diversidade dos produtos da atividade gesseira
Fomento da economia local	Desenvolver alternativas sustentáveis de subsistência da população local Qualificar a mão de obra local Promover a inclusão produtiva de mulheres Qualificar e aprimorar a gestão empresarial
Fortalecimento do poder público da região do Araripe	Promover a qualificação da gestão municipal sobre o trabalho em condições análogas à de escravo e o infantil na atividade gesseira Promover atuação preventiva em relação aos abusos dos direitos dos trabalhadores, de crianças e adolescentes e do meio ambiente Incentivar fiscalização do trabalho e ambiental na região do Araripe
Sensibilização, conscientização, mobilização e articulação dos atores locais	Disseminar conhecimento sobre direitos trabalhistas Promover campanhas de conscientização sobre o trabalho em condições análogas à de escravo e o infantil na atividade gesseira Criar rede de articulação entre atores envolvidos na atividade gesseira para o combate ao trabalho em condições análoga à de escravo e o trabalho infantil

Fonte: elaborado pela autora a partir de OIT/MTP/FGV (2021, p 64-69)

Ao definir as ações estratégicas, alinhadas aos objetivos específicos em cada um dos eixos, foram considerados os incentivos do conjunto dos atores envolvidos no processo em construção em relação às suas capacidades de ação, aos seus interesses em executar a mudança, além de suas motivações e meios. (Oit/Mpt/Fgv, 2021). No total foram previstas 42 ações estratégicas que se distribuíram nos 4 eixos para alcançar o propósito de promoção de melhores condições de trabalho e de desenvolvimento econômico local, sendo que 16 (dezesesseis) delas direcionadas especificamente no trabalho decente como é descrito no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Eixos do Plano Local Gesso 2030 e Ações Estratégica de Trabalho Decente

Eixos	Ações Estratégicas – Trabalho Decente	Implementador
Aprimoramento do processo produtivo do gesso	1 Promover capacitação e a qualificação dos trabalhadores e empresários da atividade gesseira, inclusive sobre saúde e segurança do trabalho	Executivo Estadual
	2 Desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento da cadeia produtiva do gesso voltados à proteção de direitos e garantias fundamentais do trabalho em suas relações comerciais	Grandes Empresas

Total de ações estratégias previstas = 7	3 Desenvolver, elaborar e aplicar projeto piloto com uma ou um conjunto de PMEs para adaptação aos requisitos exigidos pelos grandes compradores de produtos gesseiros e consequente expansão de mercado, considerando a formalização empresarial o combate ao trabalho infantil e em condições análogas à de escravo, a promoção da saúde do trabalhador e da segurança do trabalho	Sindicato Patronal
Fomento da economia local Total de ações estratégias previstas = 12	Nenhuma foi identificada As doze ações focam quase exclusivamente ações direcionadas ou que apoiem às PMEs para sua formalização e operação sendo exceção de ação de qualificação das prefeituras para a captação de recursos e modernização administrativa e a ação para capacitar e fortalecer cooperativas de agricultura familiar e criadores de animais especialmente a caprinocultura como alternativa econômica.	
Fortalecimento do poder público da região do Araripe Total de ações estratégias previstas = 16	1 Garantir vagas em creches para estimular a inserção de mulheres [mães] no mercado do trabalho	Executivo Municipal
	2 Capacitar professores da rede pública sobre o trabalho infantil, especialmente exploração sexual, para que possam dialogar com crianças e adolescentes sobre temática e, se necessário, orientá-los a buscar a Rede de Proteção	Executivo Estadual
	3 Incluir como pauta prioritária da Câmara Setorial do Gesso o combate ao trabalho em condições análogas à de escravo e infantil na cadeia produtiva do gesso	Executivo Estadual
	4 Incluir na Câmara Setorial do Gesso o sindicato dos trabalhadores e sociedade civil (ONGs e associações)	Executivo Estadual
	5 Incentivar a implementação efetiva do Pacto Federativo pela Erradicação do Trabalho Escravo por meio da criação da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Pernambuco, cuja atuação deverá ser somada àquela do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas local	Executivo Federal
	6 Ampliar e fortalecer a fiscalização do trabalho na atividade gesseira do polo do Araripe, assegurando recursos financeiros, sobretudo para despesas operacionais, e humanos	Executivo Federal
	7 Fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com atenção à região do Araripe	Executivo Federal
	8 Institucionalizar e disseminar ao público canal de escuta e denúncia anônima sobre abusos de direitos na atividade gesseira, com gestão centralizada no município de Araripina	Ministério Público do Trabalho
Sensibilização, conscientização, mobilização e articulação dos atores locais Total de ações estratégias previstas = 7	1 Incentivar a atuação de ONGs para o combate ao trabalho em condições análogas à de escravo e ao infantil na atividade gesseira	Instituições de ensino e pesquisa
	2 Desenvolver cartilha visual sobre os direitos e garantias fundamentais no trabalho, com atenção à saúde e segurança, para a população do Araripe	Instituições de ensino e pesquisa
	3 Conscientizar seus associados, em especial aqueles da região do Araripe, sobre os seus direitos no trabalho	Sindicato dos Trabalhadores
	4 Sensibilizar seus associados sobre o trabalho em condições análogas à de escravo e infantil na atividade gesseira	Sindicato Patronal
	5 Mobilizar empresas para promover melhores condições de trabalho na atividade gesseira no Araripe	Rede Brasil do Pacto Global

Fonte: elaborado pela autora a partir de OIT/MTP/FGV (2021, p. 64-69)

As ações estratégicas que focam o trabalho decente revelam aquilo que é específico ao arranjo socioeconômico daqueles territórios em sua necessidade de se estabelecer um sentido de responsabilidade social no polo gesseiro do Araripe a fim de promover a melhoria das condições trabalho na cadeia. Intrínseco às elas está a necessidade de desenvolver capacidade institucional, um elemento central não apenas para que a ideia de sustentabilidade adentre a gestão organizacional, mas também, nos territórios possibilitando uma governança colaborativa que favoreça o fortalecimento da densidade institucional de todo o arranjo.

A partir de um fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, seria possível considerar uma governança construída nos e pelos territórios na qual há capacidade em se deliberar projetos comuns a todos. Só assim o desenvolvimento local sustentável poderá ser objetivamente adotado como compromisso responsável, tornando-se, nos termos de Guerreiro Ramos (1983), uma possibilidade concreta.

5 Considerações finais

Quando se considera as vantagens comparativas das jazidas gipsita do polo gesso do Araripe não se encontra indícios relativos a incentivos para as empresas criarem uma imagem atrelada à responsabilidade social a fim de lhes distinguir competitivamente uma vez que sua reputação advém daquele mineiro. É a gipsita de alta qualidade extraída das minas da região do Araripe de Pernambuco aquela que dá reputação ao polo gesso, além de sua cadeia produtiva responder por quase 85% do gesso consumido no país.

Entretanto, quanto se considera outro recurso natural presente na região, a lenha do bioma Caatinga, fatores externos de pressão, somados ao fato dela se constituir numa parte relevante da matriz energética para a produção do polo gesso, levam à mobilização de vários interesses do governo estadual, incluindo os interesses corporativos, uma vez que houve um aumento significativo do número de empresas presentes nas diferentes etapas cadeia do gesso e essa matriz pode colapsar. Assim, diante da iminência da necessidade de conter o processo de devastação da Caatinga seja mobilizada por ação fiscalizadora do Ibama, seja pela premência de gerar alternativas para o uso de lenha de maneira sustentável com base em práticas de manejo florestal, uma aparente ‘responsabilidade’ socioambiental se expressa instrumentalmente, como consta no relatório do Simpósio de 2014 nos seguintes termos “necessidade de investimentos [...] visando maior oferta de madeira em curto espaço de tempo [...]”. (Pernambuco, 2014, p. 6), salientando que as condições ‘ambientais’ laborais degradantes, ao longo da cadeia do gesso, permaneciam desconsideradas.

Por outro lado, observa-se que práticas direcionadas à responsabilidade socioambiental se localizadas no nível do agregado produtivo, não propriamente nas empresas que lhe compõem. Além disso, as responsabilidades em mitigar os problemas ambientais e socioeconômicos são atribuídas a atores institucionais de diferentes escalas que precisam operar articuladamente considerando impactos e alternativas territorialmente situados. Essa dinâmica se vincula à concepção política da RSC sugerida por Scherer e Palazzo (2011) e Scherer et al. (2016), no entanto, não se identifica entre as empresas localizadas nos municípios constituintes do polo gesso especificamente um papel político.

Esse papel poder ser atribuído ao Sindusgesso, que teve ao longo dos anos um caráter mais conservador, e às grandes empresas que manifestaram sua adesão ao Pacto do Gesso 2030 mais recentemente. Com o PDL do Gesso 2030 decorrente desse pacto se evidencia uma ampliação do escopo das associações direcionadas à RSC, envolvendo múltiplos agentes institucionais e incluindo as agências internacionais conforme sugerido por Gereffi e Lee (2016).

Nesse novo contexto, o Polo Gesso do Araripe pode se tornar um exemplo no qual instituições globais, nacionais, estaduais e locais são envolvidas na construção de alternativas e resoluções para concretizar os ODSs criando a possibilidade de favorecer e consolidar o desenvolvimento local sustentável nos municípios da região do Araripe pernambucano. No entanto, reconhece-se o quão distante está a densidade institucional naqueles territórios para transformar essa realidade em um futuro possível, revelando a necessidade premente dos municípios da região em desenvolverem capacidade institucionais.

6 Referências

- Abad-Segura, E., Cortés-García, F.J., & Belmonte-Ure, L.J. (2019). The sustainable approach to corporate social responsibility: a global analysis and future trends. *Sustainability*. 11, 1-24. Doi:10.3390/su11195382.
- Abramo, L. (2010). Trabalho decente: o itinerário de uma proposta. *Bahia Análise de Dados*. 20 (2/3), 151-171.
- Aguiar, L. R. (2007). Avaliação da ecoeficiência de programas e projetos ambientais voltados às micro e pequenas empresas do polo gesso do Araripe, estado de Pernambuco. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal de Pernambuco.
- Andrade, M.A.M., Gosling, M., & Jordão, R.V.D. (2013). A responsabilidade social de siderúrgicas mineiras e a percepção da comunidade no entorno. *Produção*. 24 (4). 793-805. Doi: 10.1590/S0103-65132013005000024.
- Baltar, R. (2013). Desenvolvimento, globalização e trabalho decente. *Cadernos CRH*. 26 (67), 105-122.
- Banerjee, S.B. (2008). Corporate social responsibility: the good, the bad and the ugly. *Critical Sociology*. 34 (1). 51-79. Doi: 10.1177/0896920507084623.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauer, M.; arts, B. (2003). A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: M.W.B. Bauer; G.Gaskell. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes.
- Bittencourt, E., & Carrieri, A. (2005). Responsabilidade social: ideologia, poder e discurso na lógica empresarial. *Revista de Administração de Empresas*. 45, ed.especial, 1-13.
- Campelo, F.B. (2012). O consumo específico de lenha como índice técnico para o ordenamento florestal do Araripe em Pernambuco. *Ciência & Trópico*. 36 (2), 207-223.
- Carroll, A. (1999). Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. *Business and Society*. 38, 268-295.
- Carroll, A. Corporate social responsibility: perspectives on the CSR construct's development and future. *Business and Society*. 60 (6), 1258-1278. Doi: 10.1177/00076503211001765.
- Cepal/Pnud/Oit. (2008). *Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente*. Brasília: CEPAL/PNUD/OIT.
- Cunha, A. B., Barbosa, M. S. C, Felismino, D. C., & Dantas, I. C. (2008). Consumo da lenha na calcinação da gipsita e impactos ambientais no Pólo gesso da mesorregião do Araripe – PE. *Revista de Biologia e Farmácia*. 2 (1), 1-21.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U., von Kardorff, E., Steinke, I. (2004). What is qualitative research? Na introduction to the field. In: U.Flick; E. von Kardorff; E. Steinke. (eds.). *A companion to qualitative research*. London: Sage, pp. 3-12.
- Frey, D.F, MacNaughtong, G. (2016). A human rights lens on full employment and decent work in the 2030 sustainable development agenda. *Journal of Workplace Rights*. 6 (2), 1-13. Doi: 10.1177/2158244016649580.
- Gereffi, G., & Lee, J. (2016). Economic and social upgrading in global value chains and industrial clusters: why Governance matters. *Journal of Business Ethics*. 133, 25-38. Doi: 10.1007/s10551-014-2373-7.
- Godoy, A.S. (1995). A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. *Revista de Administração de Empresa*. 35 (4), 65-71.
- Guerreiro Ramos, A. (1983). A modernização em nova perspectiva: em busca do modelo da possibilidade. *Revista de Administração Pública*, 17 (1), 5-31.
- Ibama (2006). *Relatório sobre a indústria da calcinação do gesso na Região do Araripe*. Recife. Instituto Ethos, (2009). *Relatório de Sustentabilidade Instituto Ethos*. São Paulo.

- Irigaray, H.A.R., Vergara, S.C., & Santos, M.C.F. (2013). Responsabilidade social: um duplo olhar sobre a Reduc. *Revista de Administração Mackenzie*. 14 (6), 82-111.
- Irigaray, H.A.R., Vergara, S.C., & Araújo, R.G. (2017). Responsabilidade corporativa: o que revelam os relatórios sociais das empresas. *Organizações & Sociedade*. 24 (80), 73-88. Doi: 10.1590/1984-9230804.
- Kourula, A., Pisani, N., Kolk, A. (2017). Corporate Sustainability and inclusive development: highlights from international business and management research. *Current Opinion in Environmental Sustainability*. 24, 14-18. Doi: 10.1016/j.cosust.2017.01.003.
- Liszbinski, B.B., & Brizolla, M.M.B. (2021). Engajamento corporativo aos objetivos de desenvolvimento sustentável: mapeando a frente de pesquisa. *Revista Vivências*, 17 (33), 83-105. Doi: 10.31512/vivencias.v17i33.363.
- Magalhães, E. (2020). ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. In: K.Frey et al. (orgs.) *Objetivos do desenvolvimento sustentável*. Santo André: Editora UFABC, pp. 151-160.
- Merriam, S.B., Tisdell, E.J. (2016). *Qualitative research: a guide to design and implementation*. Forth edition, San Francisco: Jossey-Bass.
- Mme/Bird. (2009). *Relatório Técnico 34 – Perfil da Gipsita*. Brasília.
- Porter, M. E., & Kramer, M. R. (2006). Strategy and society: the link between competitive advantage and corporate social responsibility. *Harvard Business Review*, 84 (12), 78-92.
- Projotec. (2010). Estudo de viabilidade técnicoeconômica do processo de produção e logística do gesso fabricado a partir da gipsita do Araripe pernambucano. *Relatório Final*. Recife: Projotec.
- Oit/Mpt/Fgv. (2021). *Cadeia do gesso - avanços e desafios rumo à promoção do trabalho decente: análise situacional*. São Paulo: FGV.
- Oit (2021). *Plano Gesso 2030*. https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_817925/lang-pt/index.htm.
- Oliveira, J.A.P., & Jabbour, C.J.C. (2015). Environmental management, climate change, CSR, and Governance in clusters of small firms in developing countries: toward an integrated analytical framework. *Business & Society*. 56 (1), 130-151.
- Pernambuco (2014). Simpósio Polo Gesseiro do Araripe: potencialidades, problemas e soluções. Recife: Governo do Estado de Pernambuco.
- Şahin, M., & Bayramoğlu, G. (2015). Decent work in the context of corporate social responsibility. *Journal of Advanced Management Science*, 3 (2), 162-167. Doi: 10.12720/joãos.3.2.162-167.
- Santos, J.P.O., & El-Deir, S.G. (2019). Produção do gesso no Araripe pernambucano: impactos ambientais e perspectivas futuras. *Revista AIDIS de Ingeniería y Ciencias Ambientales*. 12 (3), 496-509. Doi: 10.22201/iingen.0718378xe.2019.12.3.62953.
- Scherer, A.C., & Palazzo, G. (2013). The new political role of business in a globalized world: a review of a new perspective on CSR and its implications for the firm, governance, and democracy. *Journal of Management Studies*. 48 (4), 899-931. Doi: 10.1111/j.1467-6486.2010.00950.x.
- Scherer, A.C., Rasche, A., Palazzo, G., & Spicer, A. (2016). Managing for political corporate social responsibility: new challenges and directions for PCRS 2.0. *Journal of Management Studies*. 53 (3), 273-297. Doi: 10.1111/joms.12203.
- Schönherr, N., Findler, F., Matinuzzi, A. (2017). Exploring the interface of CRS and the sustainable development goals. *Transnational Corporation*, 24 (3), 33-47.
- Silva, J.A.A. (2009). Potencialidades de florestas energéticas de eucalyptus no polo gesseiro do Araripe-Pernambuco. *Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica*. 6, 301-319.
- Swedberg, R. (2020). Exploratory research. In: C. Elman, J. Gerring, J. Mahoney. *The production of knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press, 2-41.

Rico, E.M. (2004). A responsabilidade social empresarial e do Estado: uma aliança sustentável para o desenvolvimento. *São em Perspectiva*. 18 (4), 73-82.

Teixeira, C.T.M., PIRES, M.L.L.S. (2017). Análise da relação entre produção agroecológica, resiliência e reprodução da agricultura familiar no sertão do Araripe. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 55 (1), 47-64.

Tv Brasil (2015). O ouro branco do Araripe <https://www.youtube.com/watch?v=cZ-LbJk6n8s>

Veroneze, S., Schmidt, O., Dal Magro, C.B., & Mazzioni, S. (2021). Responsabilidade social corporativa e adesão aos objetivos de desenvolvimento sustentável. *Revista de Administração IMED*. 11 (1), 113-137. Doi: 10.18256/2237-7956.2021.v11i1.4379.

ⁱ A autora ressalta que essa figura é sempre masculina.

ⁱⁱ De acordo com a Avaliação dos recursos minerais do Brasil: Projeto Gipsita no Sudeste da Bacia Sedimentar do Araripe Estados de Pernambuco e Piauí, constante no Informe de Recursos Minerais do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, Recife, CPRM/Ministério de Minas e Energia, 2019, p. 14.